

MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 121/2020, datada de 14/01/2020, disponibilizada no DOEMPCE nº 716 no dia 15/01/2020).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (DOEMPCE nº 448, de 21/11/2018), e alterações contidas no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (DOEMPCE na data de 11/09/2019), os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, por maioria, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terá como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

Os Membros do Ministério Público interessados em **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Final) e **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça de Entrância Intermediária) e que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido no sistema Protocolo Web desta Procuradoria-Geral de Justiça direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMP, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2020. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves) Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Resolução/Csmp Nº 122/2020
Fortaleza, 4 de fevereiro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 122/2020

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/02/2020, à unanimidade dos votantes, **RESOLVE TORNAR**

PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 10ª **PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**, mediante Resolução nº 121/2019-CSMP, de 14/01/2020, publicada no DOEMPCE nº 716 no dia 15/01/2020.

RESOLVE tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL**, na forma abaixo elencada:

1) **PROMOTORA CLASSIFICADA: 187ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Maria do Socorro Dias da Silva Braga, a partir de 09/01/2020, conforme Ato nº 42/2020-SERH, de 27/01/2020, publicado no DOEMPCE nº 725, de 28/01/2020.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: **ANTIGUIDADE** - será ofertada para **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.**

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Vice-Procuradora Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 881/2020-SEGE

Fortaleza, 29 de janeiro de 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XI, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o Provimento nº 022/2015, datado de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 1410/2020-6 SP-PGJ/CE e Decisão do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada na data de 22 de janeiro de 2020, em observância ao disposto no art. 31, inciso II, do Regimento Interno do Colégio

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador(a) Geral de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora Geral:

Vera Maria Fernandes Ferraz



de Procuradores de Justiça.

RESOLVE CONCEDER AO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, 17 (dezesete) dias de férias alusivas ao ano de 2020, para usufruí-las em 30.03.2020 a 15.04.2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 923/2020-SEGE
Fortaleza, 30 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 50/2020, datada de 07.01.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 07.01.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 938/2020-7/SP-PGJ/CE.

RESOLVE DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA JULIANA SILVEIRA MOTA SENA, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar nas demandas urgentes da 4ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, no dia 31.01.2020, em face do afastamento do PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ LUIZ SIMÕES JÁCOME, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2020.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 996/2020-SEGE
Fortaleza, 31 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 50/2020, datada de 07 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 07 de janeiro de 2020, com fundamento na Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA PAULO HENRIQUE DE FREITAS TRECE, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça de Granja, em face das férias do Promotor de Justiça titular VICTOR BORGES PINHO, no período de 02.02.2020 a 21.02.2020, fazendo jus à diária(s), quando for o caso, bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2020.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 1013/2020-SEGE
Fortaleza, 3 de fevereiro de 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso VII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2614/2020-2,

RESOLVE CONCEDER À PROCURADORA DE JUSTIÇA, MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO, titular da 22ª Procuradoria de Justiça, 08 (oito) dias de licença luto, no período de 29.01.2020 a 05.02.2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 1017/2020-SEGE
Fortaleza, 3 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 50/2020, datada de 07 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 07 de janeiro de 2020, com fundamento na Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz

